



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA Nº xx/2025.

Dispõe sobre a autorização para abertura e funcionamento da Câmara Municipal de Cordeirópolis, em caráter excepcional, para suporte ao evento "Marcha para Jesus".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.446, de 04 de setembro de 2025, que institui o "Dia Municipal da Marcha para Jesus", incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Município;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Ato da Presidência nº 07/2025, que veda o uso das dependências da Câmara aos sábados e domingos, salvo por deliberação da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer apoio institucional para a realização de um evento oficial do município, que promove a participação da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura e o funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Cordeirópolis no dia **13 de dezembro de 2025**, no horário compreendido entre as **12h00 e as 16h00**, para servir como ponto de apoio à organização e aos participantes do evento "Marcha para Jesus".

Art. 2º A utilização do espaço deverá seguir todas as normas de conservação do patrimônio público, ficando a comissão organizadora do evento, mencionada no §1º do artigo 2º da Lei nº 3.446/2025, responsável por zelar pela ordem e pela integridade das instalações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 12 de dezembro de 2025.

**Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente**

**Ver. Valmir Sanches
1º Secretário**

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário**



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=F82R-3HKT-54SG-CHK2>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F82R-3HKT-54SG-CHK2